



# INCLUSÃO, EDUCAÇÃO E SUPERDOTAÇÃO: Um Diálogo com à Profª Dra. Fernanda Serpa (UFF)

**Fernanda Serpa Cardoso**

*Professora Fernanda Serpa Cardoso nos fala sobre sua experiência com estudantes superdotados e educação.*



**Neurociências e Sociedade:** Agradecemos por aceitar o nosso convite e por nos conceder esta entrevista. É uma honra apresentar aos nossos leitores a Profª Dra. Fernanda Serpa, coordenadora do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora, a senhora poderia nos contar um pouco sobre sua trajetória profissional na UFF e suas principais linhas de pesquisa?



**Fernanda Serpa Cardoso:** Atuei na Educação Básica por 34 anos. Ingressei na Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2012, por meio de um concurso promovido pelo Instituto de Biologia, voltado para docentes com formação na área de Ensino de Ciências. Cursei meu doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia da UFF, na linha voltada para o ensino e a divulgação científica. Desenvolvi minha pesquisa em parceria com o Instituto Vital Brazil, com foco na identificação e no atendimento de jovens superdotados da rede pública de ensino.

## Perfil da Professora Fernanda Serpa Cardoso

Graduada em Ciências Biológicas pelas Faculdades de Barra Mansa (1992), com especializações em *Microbiologia* (1994) e *Mediação Pedagógica em EAD* (2010). Mestra em *Ensino de Ciências* pela Fiocruz (2007) e Doutora em *Ciências e Biotecnologia* pela Universidade Federal Fluminense.

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, docente do Departamento de Biologia Celular e Molecular e do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) da Universidade Federal Fluminense. Também é coordenadora da Escola de Inclusão (UFF) e Vice-coordenadora do grupo Desenvolvimento e Inovação no Ensino de Ciências (DIECI UFF), liderando a organização e oferta do Curso de Verão para Alunos Superdotados do DIECI UFF em parceria com a Escola de Inclusão.

Líder do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Dupla Excepcionalidade (NEPDex).



Ainda durante o doutorado, iniciei a oferta do Curso de Férias para Alunos Superdotados da UFF e passei a organizar o Congresso Científico e Tecnológico para o Ensino Médio. Desde então, essas ações se consolidaram e vêm sendo ampliadas com o grupo de pesquisa Desenvolvimento e Inovação em Ensino de Ciências (DIECI UFF), do qual sou vice coordenadora. Desta forma, seguimos promovendo o Curso de Verão para Alunos Superdotados, sempre nas férias de janeiro, além da organização de uma grande Mostra Científica anual.

Atualmente, também coordeno o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFF e o Projeto Escola de Inclusão da UFF, além de atuar como docente do Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da UFF, orientando trabalhos voltados à identificação e ao atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação.



**Neurociências e Sociedade:** Em relação às suas pesquisas atuais, sabemos que a senhora vem trabalhando com a temática das altas habilidades e da superdotação. Poderia nos explicar o que esses termos significam no contexto educacional?



**Fernanda Serpa Cardoso:** De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), considerada o principal marco legal da educação brasileira, são definidos como público-alvo da Educação Especial os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e aqueles com altas habilidades/superdotação. Em sua atualização de 2013, a LDB passou a adotar a conjunção “ou” em vez da barra, passando a referir-se a esse grupo como indivíduos com “altas habilidades ou superdotação”.

Embora alguns estudos façam distinção entre os dois termos — considerando “altas habilidades” como habilidades em processo de desenvolvimento, e “superdotação” como uma característica inata e plenamente desenvolvida —, no contexto educacional brasileiro, ambos os termos são utilizados como sinônimos.

Conforme estabelece a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), estudantes com altas habilidades ou superdotação apresentam

## Algumas de suas principais produções

RAMOS, M. C.; CARDOSO, F. S. *Políticas Públicas e Atendimento aos Alunos Superdotados de Nova Iguaçu: trajetória para a garantia dos direitos educacionais.* *INTERFACES DA EDUCAÇÃO*, v. 14, p. 24-40, 2023.

SOUZA, T. B. B. C.; CARDOSO, Fernanda Serpa; YAMASAKI, A. A. *Altas habilidades ou superdotação e contextos de vulnerabilidade social: uma proposta de Ebook para os profissionais de regime socioeducativos.* 1. ed., 2023.

MARTINS, Felipe R.; CARDOSO, Fernanda Serpa; MEIRELLES, R. M. S. *Impressões sobre o cientista e o superdotado por estudantes superdotados.* *REVISTA CIÊNCIAS & IDÉIAS*, v. 15, p. e24152431, 2024.

FRANCO, K. S.; CARDOSO, Fernanda Serpa; GOMES, S. A. O. *Percepções dos professores na identificação de estudantes com comportamento superdotado: uma revisão integrativa.* *ARACÉ - DIREITOS HUMANOS EM REVISTA*, v. 6, p. 11906-11922, 2024.

NOGUEIRA, S. R. A.; CARDOSO, F. S.; YAMASAKI, A. A.; BASTOS, A. L. *Freire, Renzulli e as oficinas interativas para alunos superdotados.* *Educação em Foco*, [S. I.], v. 25, n. 3, 2020. DOI: 10.34019/2447-5246.2020.v25.32923. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/index.php/edufoco/article/view/32923>.



potencial elevado, isolado ou combinado, nas áreas acadêmica, intelectual, de liderança, psicomotora e artística. Esses indivíduos também costumam demonstrar elevada criatividade, forte engajamento na aprendizagem e elevado desempenho em tarefas relacionadas às áreas de seu interesse, conforme os critérios propostos por Renzulli, psicólogo norte americano e pesquisador na área. As diretrizes específicas para a identificação, o cadastramento e o atendimento educacional adequado a esses estudantes foi reafirmada e instituída na Lei nº 13.234/2015.



**Neurociências e Sociedade:** A porcentagem de crianças e adolescentes em idade escolar que podem apresentar essas características é significativa? Como podemos reconhecê-las?



**Fernanda Serpa Cardoso:** Na década de 1970, a Organização Mundial da Saúde (OMS) encomendou um estudo que resultou no documento conhecido como Relatório de Marland. Entre os diversos aspectos abordados, o relatório buscou estimar o percentual de indivíduos superdotados na população mundial. À época, a concepção de inteligência era predominantemente unidimensional, centrada em uma visão quantitativa e mensurável por meio de testes de quociente intelectual (QI). Com base nesse paradigma, estimou-se que entre 3% e 5% da população apresentava superdotação.

Contudo, com o avanço das teorias cognitivas e o reconhecimento de que a inteligência é um fenômeno multifacetado, a concepção tradicional passou a ser questionada. Nesse contexto, destaca-se a teoria das inteligências múltiplas, proposta por Howard Gardner, que comprehende a inteligência como um construto biopsicossocial, distribuído em diversas áreas e não restrito à mensuração do QI. Assim, estima-se que a representatividade de indivíduos com altas habilidades ou superdotação ultrapasse os 5% inicialmente apontados.

Pesquisadores da área, como Renzulli e Pérez, sugerem que entre 10% e 15% da população pode ser considerada superdotada, quando adotados critérios mais amplos e inclusivos. Esse dado permite estimativas simples no contexto escolar: ao analisar o número total de estudantes, pode-se calcular aproximadamente

quantos, em potencial, apresentam características compatíveis com altas habilidades ou superdotação. Assim, numa turma de 30 alunos há, em média, 3 a 5 alunos com comportamento superdotado.

É imprescindível, portanto, reconhecer esses sujeitos em suas múltiplas formas de manifestação da inteligência: lógico-matemática, linguística, espacial, musical, corporal-cinestésica, naturalista, interpessoal e intrapessoal. A identificação deve considerar não apenas comparações com seus pares, mas também aspectos socioambientais que influenciam seu desempenho. Conforme a Teoria dos Três Anéis, desenvolvida por Renzulli, o estudante superdotado é aquele que apresenta, de maneira concomitante, habilidades acima da média, elevado envolvimento com tarefas e criatividade destacada.



**Neurociências e Sociedade:** Os professores da educação básica estão preparados para lidar com essas crianças? Quais estratégias podem ser utilizadas para estimular o aprendizado dos alunos com altas habilidades/superdotação?



**Fernanda Serpa Cardoso:** A formação docente no que se refere ao atendimento educacional de estudantes com altas habilidades ou superdotação ainda se mostra incipiente nos cursos de licenciatura no Brasil. Tal lacuna formativa reflete-se nos dados do Censo Escolar, que apontam uma subnotificação significativa desses alunos: o número de estudantes identificados como superdotados não atinge 0,5% do total de matrículas na educação básica, estando muito distante dos 10 a 15% sugeridos por Renzulli e Pérez. Esse dado evidencia a invisibilização destes sujeitos, indicando não apenas a escassez de preparo por parte dos profissionais da educação, mas também a perpetuação de concepções equivocadas sobre o fenômeno da superdotação.

Entre os equívocos mais recorrentes, destaca-se a crença de que superdotação e genialidade são sinônimos, bem como a ideia de que indivíduos superdotados necessariamente apresentam desempenho superior em todas as áreas do conhecimento. A superação dessas concepções errôneas passa, necessariamente, por uma formação docente contínua, crítica e embasada



cientificamente, que permita ao professor compreender a complexidade do desenvolvimento desses sujeitos.

O reconhecimento das potencialidades e limitações do estudante superdotado é um passo fundamental para a proposição de um Plano Educacional Individualizado (PEI), instrumento previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, e assegurado a todos os estudantes que integram o público-alvo da educação especial. A elaboração do PEI exige do docente um diagnóstico preciso das áreas em que o estudante apresenta habilidades acima da média, bem como daquelas que demandam maior desenvolvimento, a fim de garantir um planejamento pedagógico coerente e eficaz.

Além disso, é imprescindível que o PEI conte com propostas de atividades desafiadoras, uma vez que a repetição e a ausência de estímulos cognitivos adequados podem gerar, nestes indivíduos, desinteresse, desmotivação e até mesmo o fracasso escolar. A facilidade de aprendizagem, característica comum entre estudantes superdotados, exige um ambiente educacional que favoreça o pensamento crítico, a criatividade e a autonomia. A ausência desses elementos, infelizmente, contribui para situações de evasão ou retenção escolar entre essa população estudantil.



**Neurociências e Sociedade:** Poderia comentar sobre metodologias que podem ser aplicadas na formação de novos docentes nas Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de capacitá-los para atuar com esses estudantes?



**Fernanda Serpa Cardoso:** Em um primeiro momento, torna-se imprescindível a construção de uma base teórica sólida acerca da superdotação, envolvendo a compreensão dos principais conceitos, classificações e da legislação vigente. É fundamental que o futuro docente compreenda que estudantes com altas habilidades ou superdotação possuem os mesmos direitos educacionais assegurados por lei que os alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento, conforme previsto nas diretrizes da educação inclusiva.

Para além da formação teórica, é igualmente necessário que o licenciando tenha a oportunidade

de experienciar, na prática, atividades pedagógicas voltadas ao atendimento desse público. A vivência com estratégias e metodologias aplicadas a estudantes superdotados permite ao futuro professor articular teoria e prática de forma crítica e reflexiva. Iniciativas como as desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa DIECI da Universidade Federal Fluminense (UFF) configuram-se como espaços formativos relevantes, ao possibilitarem a aproximação dos licenciandos com realidades educacionais que envolvem o atendimento às altas habilidades ou superdotação.



**Neurociências e Sociedade:** Existem programas no Brasil ou em outros países que promovem o desenvolvimento das habilidades de crianças superdotadas? Poderia citar alguns exemplos?



**Fernanda Serpa Cardoso:** Sim, existem programas específicos voltados ao atendimento educacional de estudantes com altas habilidades ou superdotação em diversos países, como o *Gifted Education Resource Institute* da Universidade de Purdue, nos Estados Unidos, e o programa de atendimento criado pela psicóloga Érika Landau, em Israel.

No Brasil, a criação dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), em 2006, representou um avanço na consolidação de políticas públicas de atendimento a essa população. Instituídos pelo Governo Federal, os NAAHS estão presentes em todos os estados brasileiros, com a missão de promover o atendimento especializado, apoiar as redes de ensino e formar professores para atuação qualificada. Contudo, observa-se uma considerável disparidade na implementação e na efetividade desses núcleos. Enquanto estados como Maranhão e Paraná se destacam pela excelência e continuidade dos atendimentos, outros ainda carecem de dados sistematizados, o que dificulta a avaliação e o aprimoramento das ações desenvolvidas.

No âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), iniciativas voltadas ao atendimento de estudantes superdotados têm sido desenvolvidas desde 2009. Durante o meu doutorado (2013), foi idealizado e implementado o Curso de Férias para Alunos Superdotados, em parceria com a Escola de Inclusão. A partir de 2017, a coordenação



das atividades passou a ser responsabilidade do Grupo de Pesquisa DIECI UFF (Desenvolvimento e Inovação em Ensino de Ciências), que, em 2018, criou o PRAACS! – Programa de Atendimento a Alunos com Comportamento Superdotado.

O PRAACS! é composto pelas seguintes atividades: o “DIECI UFF Convida”, no qual os estudantes participam de uma manhã de atividades na universidade, e o “Curso de Verão para Alunos Superdotados”, em que os participantes permanecem por uma semana durante as férias de verão envolvidos em atividades pedagógicas elaboradas pelo grupo de pesquisa. Paralelamente às atividades das crianças, em ambos os eventos, são realizadas palestras e rodas de conversa com os responsáveis, com o objetivo de apoia-los no reconhecimento e atendimento das necessidades específicas de seus filhos. As ações do PRAACS! também se configuram como espaços de formação inicial e continuada para licenciandos e professores da educação básica, promovendo o aprofundamento teórico-prático na temática das altas habilidades ou superdotação.



**Neurociências e Sociedade:** Para encerrar, gostaríamos que a senhora contextualizasse, com base em sua experiência, quais pontos considera mais relevantes dentro dessa temática e que deveriam receber maior atenção por parte do Ministério da Educação?



**Fernanda Serpa Cardoso:** A criação de uma legislação específica voltada ao atendimento de indivíduos com altas habilidades ou superdotação revela-se uma necessidade urgente no cenário educacional e social brasileiro. Embora existam políticas públicas voltadas à inclusão, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), é fundamental reconhecer que a superdotação não se configura como deficiência, tampouco possui classificação no Código Internacional de Doenças (CID), o que a exclui do escopo dessa legislação.

A ausência de um marco legal próprio compromete a efetividade de ações voltadas à identificação, ao acompanhamento e ao desenvolvimento integral dos sujeitos superdotados. É imprescindível que governantes e legisladores compreendam que a superdotação constitui uma condição neurobiológica na qual o cérebro realiza conexões cognitivas de maneira diferenciada. Essa condição, embora não seja patológica, pode acarretar consequências adversas à saúde mental quando negligenciada, como o desenvolvimento de quadros de depressão, ansiedade, fobia social e síndrome do pânico, todos eles classificados com CIDs próprios.



Diante desse panorama, é necessário que o Estado assuma o compromisso de elaborar dispositivos legais que contemplem as especificidades da população superdotada, não apenas no contexto escolar, mas também em outras dimensões da vida social, como o acesso à cultura, ao trabalho, à saúde mental e ao lazer. A formulação de estatutos, diretrizes e políticas públicas orientadas por uma perspectiva biopsicossocial e inclusiva é essencial para garantir a equidade de oportunidades e o pleno desenvolvimento desse grupo historicamente invisibilizado nas políticas educacionais e sociais brasileiras



**Neurociências e Sociedade:** E, por fim — mas não menos importante — qual é o papel da família no processo de identificação e desenvolvimento das altas habilidades/superdotação?



**Fernanda Serpa Cardoso:** A superdotação é uma condição muitas vezes identificada por atitudes no cotidiano da pessoa, como na escola e no espaço familiar e, por isso, torna-se importante uma formação docente nos cursos de licenciatura de modo a habilitar professores que possam auxiliar no processo de identificação destes indivíduos. Já a família auxilia muito quando percebe a criança diferente das outras do seu convívio. Exemplos são crianças que aprendem mais rápido do que outras, conhecem cores que não são as primárias em torno de 18 meses de vida, sabem fazer cálculos e jogam xadrez, senha e outros que envolvem raciocínio lógico antes dos 5 anos de idade. São questões que podem ser observadas pelas famílias que devem procurar auxílio. O pedido de socorro não deve ser no intuito de colocar a criança em uma situação privilegiada, acima das demais, mas sim entendendo suas características e, principalmente suas necessidades afim de apoiá-la no seu desenvolvimento cognitivo e emocional.



**Neurociências e Sociedade:** Agradecemos imensamente por sua participação e por compartilhar conosco seus conhecimentos. Foi um prazer realizar esta entrevista.

*Entrevista concedida em 11 de junho de 2025.*